



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4554 - Terça-feira, 23 de julho de 2013
Divulgação: Terça-feira, 23 de julho de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de julho de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.465, DE 19 DE JULHO DE 2013, que "Inclui a efeméride Dia Internacional da Bachata no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no domingo próximo do dia 30 de maio."

LEI Nº 11.465, DE 19 DE JULHO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/882_ce_72539_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de ENFERMEIROS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no artigo 2º, Inciso I e IV da Lei Municipal 7770/1996, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 2322 de 16/07/2013(Processo 001.004387.13.9).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
LISANDRA SANTOS WITT	1064843	12/6/2013
PAULA STEGER	1182935	14/6/2013
ADRIANA AMARAL MULLER	1047930.2	12/6/2013
JOICE MARY BALDASSARI VELOSO CRUZ	1182943	12/6/2013
IVOLY DELA JUSTINA DALMORO	1064827	11/6/2013
CLARA ROSA WALDMAN	1182986	13/6/2013
ROSÂNGELA DIAS DA ROSA	1048090-2	12/6/2013
ROSEMARY GARCIA PEDROSO	1048112.2	12/6/2013
MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	962408	13/6/2013
MARTINA GENZ LUMERTZ	1052101.2	13/6/2013
GRACIELE RIBEIRO VARGAS	1048104	12/6/2013
NINA ROSA MANCUSO SAUDADE	150360.4	14/6/2013
TATIANA ZANATTA	1183184	12/6/2013
ANA LARA GIRARDI	843857.2	13/6/2013
TATIANI DE FREITAS QUEVEDO	1183192	13/6/2013
ROZALETE MARTINS MADRUGA	1047990-2	14/6/2013
NEUSA ALBERTI	1183206	12/6/2013
ARI TECH	1184172	20/6/2013
ANNA GABRIELA CAVALCANTI ARAIS OTTO	1184180	21/6/2013
SHEILA DEKEN SERPA	1186361-1	3/7/2013
EVELISE PAZ DA SILVEIRA	505113.3	1/7/2013

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no artigo 2º, Inciso I e IV da Lei Municipal 7770/1996, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 2321 de 16/07/2013 (Processo 001.004387.13.9).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
LEILA REGINA PERES CARVALHO	1166131.2	8/5/2013
MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	502940-4	8/5/2013
JANAINA BEHENCK DIMER	1129325	7/5/2013
PAULA CRISTIANE MELO	1176650	9/5/2013
MARÍLIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE	1176684	11/5/2013
TAMARA DA SILVA RODRIGUES	1064428.4	12/5/2013
ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA	1176692	8/5/2013
DANIELE LOPES ANDRIOTTI	1128299.2	9/5/2013
TATIANE DE SOUZA FARIAS	1166310.2	9/5/2013
LISIANI NUNES FLORES	1166344.2	7/5/2013
CAROLINE CARDOSO DE BORBA	1177745	8/5/2013
CLARICE CARVALHO	278832.5	9/5/2013
VERA LUCIA PINHEIRO MAICA	1177869	12/5/2013
RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA	1129074	9/5/2013
RITA ALVES	923415.5	8/5/2013
GIOVANI RICARDO PACHECO DE FREITAS	1177567	10/5/2013
ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	1130048-3	8/5/2013
FLAVIO FERREIRA	1129430.02	9/5/2013
FERNANDO IVANOR MENEGHETTI	1131567.2	13/5/2013

DAISY DA ROSA GONCALVES	1128620.2	8/5/2013
RAISA TATIM CAMPANHA	1128850.2	16/5/2013
LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	790245	7/5/2013
LETÍCIA RODRIGUES POSSAMAI	1178210	11/5/2013
CRISTINA DA ROCHA PEREIRA	1064231	14/5/2013
CLAUDIO CENTENO DA SILVA	210848.3	14/5/2013
ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	1179098	9/5/2013
LUIS FERNANDO DUTRA	1177540.01	13/5/2013
DEBORA CANELLO	1178296	14/5/2013
VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	1179128	10/5/2013
ÉLLEN MACHADO SOUZA	1177788	13/5/2013
ANA PAULA VIEIRA STROMDAHL	1177443	13/5/2013
VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	1177648	10/5/2013
ROSELIA BEATRIZ OLIVEIRA LORINI	1178245	15/5/2013
SILVIA DA SILVEIRA CARDOSO	964247	16/5/2013
MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO	1179012	16/5/2013
ADRIANA ROMERO TITONI	1048325-2	10/5/2013
GISELDA PEREIRA DA SILVA	1177362	10/5/2013
ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	914890.2	13/5/2013
SARA QUADRO DE BAIROS	962410	9/5/2013
APARECIDA DE CASSIA SANTOS	1177320.1	10/5/2013
MARLISE CORREA	1178580.1	14/5/2013
EVA ROSELI DOS SANTOS	469856.2	9/5/2013
DAIANE NUNES	1178962	15/5/2013
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500-1	17/5/2013
CAMILA DAMIAN DESTRI	1010441-2	17/5/2013
NARA DA CUNHA CONSUL	1178938	16/5/2013
ADRIANA ALVES TRINDADE	1178776-1	17/5/2013
VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	1179314	16/5/2013
CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	458810	16/5/2013
ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1179284-1	15/5/2013
LUCIANE GODOI BRUM	619970-1	17/5/2013
GLAUCO QUADROS DE LIMA	1179225-1	17/5/2013
SHANNA BARRETO DE GODOLPHIM	1180100	21/5/2013
CLAUDIO LUIZ FREUA	914499	23/5/2013
CAROLINE MARTINS BENEDICTO	1180711	22/5/2013
TANANE NUNES FLORES	1138359-2	24/5/2013
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	1181645	29/5/2013
CRISTIANE DA LUZ MACIEL	1181351	29/5/2013
RODRIGO FORTES	1182650	5/6/2013
FABIANA TATSCH CORREA	1063510-2	8/6/2013
MARCELO BARBOSA FERREIRA	1063790-2	11/6/2013
MICHELE DADDA BERETA	1182633	5/6/2013
ELENARA DA SILVA TAVARES	1182919	7/6/2013
ELISANDRA SILVA BENEVIDES	427849-2	7/6/2013
FÁBIO ALESSANDRO UEZ	916423.4	6/6/2013
DÉBORA REGINA DA SILVA PIRES	1182714	11/6/2013
ROSELI GONÇALVES	1182870	7/6/2013
REGINA MALFATI SOUZA	1182625	6/6/2013
LIDIA MARTINS ROSPA	1183702	12/6/2013
CLAITON PORTAL DA SILVA	909741-2	14/6/2013
ELISANDRA SILVA DE LIMA	730066-2	12/6/2013
ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	1184849-1	22/6/2013
CLECI DA SILVA	1184636	22/6/2013
JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	1184750-1	22/6/2013
MAGALI BEATRIZ DE LIMA BORGES	1185144	26/6/2013
MONICA AMBOS DA SILVA CAIERON	1184652-1	23/6/2013
CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	962457-3	21/06/2013
PATRICIA DORNELLES SPERRHAKE	1063260-2	22/06/2013
RAQUEL FONSECA VALAU	1186426-1	4/7/2013

	1186469	5/7/2013
DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	962597.3	3/7/2013
DIENIFER PAIM FINGER	1186124	3/7/2013
SCHEILA ROSA DE OLIVEIRA	1186035-1	02/07/2013
ELIANA SOUZA DE MOURA	1186531	4/7/2013
PATRÍCIA RICARDO IRANÇO ORCY	1186051-1	03/07/2013

CESSA a pedido em relação a WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, 898720/4, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2403, de 22/07/2013 (processo 001.020267.13.4).

CESSA a pedido, em relação a TATIANE DE SOUZA FARIAS, 1166310/1, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2407, de 22/07/2013 (processo 001.020266.13.8).

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerencia Distrital Norte/Eixo Baltazar 18805019, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2136, de 03/07/2013 (processo 001.011997.13.3).

DESIGNA ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral (11180001), da Coordenação-Geral de Atenção Primária de Serviços Especializados de Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2046, de 25/06/2013 (processo 001.025618.13.0).

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), d Equipe de Apoio Administrativo (18501103), d Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2131, de 02/07/2013 (processo 001.017173.13.2).

DESIGNA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 343162/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (18301038), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2100 de 28/06/2013 (processo 001.026229.13.7).

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Projetos (13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2072 de 27/06/2013 (processo 001.027658.13.9).

DESIGNA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 01/01/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2094 de 28/06/2013 (processo 001.027973.13.1).

DESIGNA PATRICIA MELLO MASSARO, 1047795/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Patrimônio (15301005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2281 de 12/07/2013 (processo 001.029767.13.0).

DISPENSA SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (18301038), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2099 de 28/06/2013 (processo 001.026229.13.7).

DISPENSA SIMONE MACIEL MENDONÇA, 1051997/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Patrimônio (15301005), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2280, de 12/07/2013 (processo 001.029767.13.0).

DISPENSA NATHAN DAME ABREU, 1030965/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2404 de 22/07/2013 (processo 001.026089.13.0).

DISPENSA MARTA SUSANE DAMANN, 845799/1, Farmaceutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerencia Distrital Norte/Eixo Baltazar 18805019, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2137 de 03/07/2013 (processo 001.011997.13.3).

DISPENSA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador-Geral (11180001), da Coordenação-Geral de Atenção Primária de Serviços Especializados de Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2045, de 25/06/2013 (processo 001.025618.13.0).

DISPENSA MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Projetos (13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2071 de 27/06/2013 (processo 001.027658.13.9).

NOMEIA FABIO NUNES DA SILVA, 1172220/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (12002001), da Secretaria Municipal de Administração, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/3, por motivo de estar em férias, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2334, de 17/07/2013 (processo 001.027835.13.8).

TORNA SEM EFEITO em relação a TAIMARA SLONGO AMORIM, 198435/03, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1896, de 19/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2013, que designou para exercer função gratificada, através do Ato 2150, de 04/07/2013 (processo 001.012086.13.4).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 57 de 03/07/2013 (processo 001.027239.13.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JAQUES PEREIRA DA ROSA	962901/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/7/2009 a 7/1/2013
PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO	483671/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	3/2/2010 a 2/2/2013
PATRICIA VIRGINIO	431634/3	ENFERMEIRO	SMS	27/7/2009 a 2/1/2013
REJANE OLIVEIRA FRAZÃO CHAVES VENTURA	963498/1	ENFERMEIRO	SMS	25/7/2009 a 7/3/2013

DECLARA estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 54 de 03/07/2013 (processo 001.027245.13.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELEN ROBERTA WELP	964843/1	PROFESSOR	SMED	31/7/2009 a 1/3/2013
KATIA CILENE RIBAS	992814/1	PROFESSOR	SMED	17/3/2010 a 16/3/2013
LETICIA STABEL DE SOUZA	798797/2	PROFESSOR	SMED	23/3/2010 a 22/3/2013
SANDRA FONSECA SOUZA	928905/2	PROFESSOR	SMED	16/3/2010 a 15/3/2013

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAQUEL DA SILVA GUTERRES, 388649/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 242, de 19/07/2013 (processo 001.028668.13.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 334938.04, procurador municipal, a contar de 18/06/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.003487.13.0), através do Ato 200 de 16/07/2013.

CONCEDE a NARA DA SILVA MATIAS, 240178.03, operário, a contar de 24/06/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.003116.10.7), através do Ato 201 de 16/07/2013.

CONCEDE a SILVANA CELIA PALMA, 315828.02, arquiteto, a contar de 15/06/2013, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.003488.13.6), através do Ato 202 de 16/07/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/08/2013, SOLANO LOPES DOS SANTOS, 662875, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada, Seção de Transporte 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 097 de 22/07/2013 (Processo 005.001740.13.0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2013, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor OP.31104 da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 099 de 22/07/2013 (Processo 005.001740.13.0).

DISPENSA, a contar de 01/08/2013, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor OP.31104 da Seção de Transporte, da Função Gratificada Seção de Transporte 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 095 de 22/07/2013 (Processo 005.001740.13.0).

DISPENSA, a contar de 01/08/2013, o servidor SOLANO LOPES DOS SANTOS, 662875, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 096 de 22/07/2013 (Processo 005.001740.13.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28/05/2013, ao(s) dependente(s) de ENIO ELTZ, 5122.7, falecido(a) em 28/05/2013, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 243, de 07/06/1976, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1956, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES ALMEIDA ELTZ, 7699.2, CPF 415.164.600-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 2122, de 18/12/86 (BP 247/86); Referência C - Ato 1055, de 09/06/89 (BP 110/89); GIA (Nível 2) - Ato 591, de 26/05/92, modificado pelo Ato 1053, de 10/07/2001 (Processo 001.012697.91.5); GIA (Média das FGs 2, 4 e 6) - Processo Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública; GRFPO - Ato 344, de 09/04/2007 (Processo 001.015048.07.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 011.409.060-

20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 448 76, através do Ato 1382, de 08/07/2013, (processo(s) 009.003020.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de TELMO DE JESUS DA SILVA, 13685.3, falecido(a) em 19/6/2013, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 118, de 02/01/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/1/1985, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA SIRLEI FIORESE DA SILVA, 7698.4, CPF 289.762.660-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 607.503.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 255 633 103, através do Ato 1370, de 05/07/2013, (processo(s) 009.002823.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de JOÃO MELO VIEIRA, 7742.0, falecido(a) em 28/06/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 22, de 25/01/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/01/1956, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a SELMA SILVA VIEIRA, 7708.1, CPF 222.775.790-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 302/88 (BP 03/89); Insalubridade - grau máximo - Ato 277, de 23/11/1990, modificado pelo Ato 340, de 27/03/2003 (Processo 005.000423.90.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 078.279.380-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 664 931, através do Ato 1420, de 17/07/2013, (processo(s) 009.003017.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/01/2013, ao(s) dependente(s) de JACQUELINE RODRIGUES POLICENA, 27833.9, falecido(a) em 30/01/2013, Estatutário, Monitor, SA-1.08.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/02/1992, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES POLICENA, 7704.0, CPF 536.444.840-15, mãe, 50% a VALDIR POLICENA, 7705.7, CPF 076.754.100-68, pai, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.528.890-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 558 397 53, através do Ato 1384, de 11/07/2013, (processo(s) 009.002453.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/06/2013, ao(s) dependente(s) de CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 24765.3, falecido(a) em 20/06/2013, Estatutário, Telefonista, CD.3.04.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/04/1990, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a MARIA SOLANGE LUZ RIBEIRO, 7706.5, CPF 487.506.030-00, cônjuge, 50% a MOISÉS DA LUZ RIBEIRO, 7707.3, data-fim 15/07/2015, CPF 032.813.480-50, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista para Telefonista - Ato 61, de 29/06/2007 (processo 005.003939.05.7) conforme artigos 57, §1º e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 144.546.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 266 763 585, através do Ato 1421, de 17/07/2013, (processo(s) 009.003055.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de SAMUEL SPRITZER, 7548.1, falecido(a) em 19/06/2013, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1322, de 21/11/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1948, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANNITA SPRITZER, 7714.9, CPF 656.490.790-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 2122, de 18/12/86 (BP 247/86); Avanço Trienal - processo 001.036111.87.2 (BP 170/87); Referência D - Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); Gratificação HPS - Ato 1272, de 14/07/89, modificado pelo 430, de 28/03/2000 (Processo 001.008710.89.9); Serviço Noturno - Ato 862, de 05/07/93, modificado pelo 1735,

de 28/08/2002 (processo 001.028097.91.2); GIT - Ato 1130, de 26/08/98 (processo 001.036382.98.1); RST - Ato 2775, de 19/11/2012 (processo 009.000955.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 004 331 790-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 415 897 82, através do Ato 1423, de 18/07/2013, (processo(s) 009.002883.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à ex-servidora SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS, 14798.3, falecido(a) em 07/05/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento integral, Ato 816, de 01/06/2012, a contar de 20/12/11, modificado pelo 884, de 10/04/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/04/1988, o Ato 1320, de 08/08/2012, que concedeu pensão por morte, quanto a condição que passa a ser aposentado, matrícula, paridade, base legal e quanto ao valor mensal que passa a ser correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a LUCAS FOSSATI SILVEIRA, 7463.3, data-fim 15/07/2017, CPF 039.946.840-48, filho, 50% a DAIANE VALERIA FOSSATI SILVEIRA, 7464.1 data-fim 10/05/2019, CPF 034.311.300-70, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptação do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ato 55, de 10/08/09 (processo 005.004122.03.8), CPF do(a) ex-servidor(a): 563 698 750 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 498 740 98, através do Ato 789, de 29/05/2013, (processo(s) 009.002880.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 13988.1, falecido(a) em 03/01/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 686, de 03/11/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/03/1986, o Ato 577, de 10/04/2013, que modificou o Ato 197, de 08/02/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 33,33% a GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, 7609.1, data-fim 19/02/2018, CPF 867.937.560-87, 33,33% a GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES, 7610.9, data-fim 12/09/2019, CPF 041.240.350-12, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.020.430-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 306 048 27, através do Ato 1383, de 10/07/2013, (processo(s) 009.000581.13.5 e 009.002348.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor JORGE VIEGA DUARTE, 62836.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Servidor readaptado do cargo de Soldador para Guarda Municipal*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16484983020, através do Ato 1225, de 02/05/2013 (processo 009.001553.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Replicado)

REVISA em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, JAMES GERALDO PEREIRA DA SILVA, 93.5, falecido em 31/03/1986, Estatutário, Assessor Administrativo Excedente, AA-2.02.E12.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 07/03/1953, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 18/06/2008, com base na prescrição quinquenal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a LIDIA LYRIA MELLO DA SILVA, 2170.9, CPF 214.638.830-72, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": Vencimento com referência E 12 "D" artigo 33, da Lei 6203/88; Avanços Trienais 12 (10+02) 60%, artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; Gratificação Adicional 25%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 (Chefe de Seção), artigos 110, inciso II e 129, "caput", da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso I, parágrafo único, da Lei 6203/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.125.150-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 353 39, através do Ato 1048, de 18/06/2013, (processo(s) 001.021061.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor, a contar de 01/09/2001, ENIO OSVALDO CORREA, 13164.9, falecido em 30/05/1997, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 29/06/1983, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a ERENITA RIBEIRO CORREA, 1118.9, CPF 953.917.200-44, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "A" artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; avanços:3, 15%, art. 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; adicional de insalubridade grau máximo, 40%, artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; adicional noturno: (14h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85, artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), arts. 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85, artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 130.583.040-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 103 792 857 43, através do Ato 997, de 03/06/2013, (processo(s) 001.008757.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de MARIA RACHEL CAMPOS CARRAZONI, 12894.2, falecido em 25/12/1992, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20h, PD, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/3/1978, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, com efeitos pecuniários a contar de 07/06/2008, em face da prescrição quinquenal, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100% a JOSE VALDIR RIELA CARRAZONI, 1920.8 CPF 112.346.280-15, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01 COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "B" artigo 26, parágrafo 1º, da Lei 6151/88, com redação alterada pela Lei 6311/88; avanços: (5), 25%, artigos 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 15%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho 100%, artigos 37, inciso I, alínea "c", 131, parágrafo único e 181, da Lei Complementar 133/85, e artigo 32 da Lei 6151/88; CPF do(a) ex-servidor(a): 112.346.280-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 257 402 591, através do Ato 1106, de 07/06/2013, (processo(s) 001.065920.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL ANTONIO DA SILVA, 74877.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2458 de 07/11/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida, através do Ato 1431 de 19/07/2013 (processo 009.004831.12.8). CPF 29456770087. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 15 e 16 de julho de 2013, para, na qualidade de Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), realizar a 1ª reunião de diretoria daquela Associação, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria n.º 168, de 12 de julho de 2013.

CONCEDE autorização para MAURO CESAR ZACHER, 163159/5, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de

11/06/2013 a 12/06/2013, a fim de participar 2ª Exposição e Forum de Gestão de Iluminação Pública I LUMEXPO 2013 a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 176, de 19/07/2013 (processo 001.026860.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTONIO LEÃES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Orçamento, 19301010, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JAYME SVIRSKI, 364347/1, administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 15/07/2013 a 13/08/2013, através da Portaria 097 de 16/07/2013.

DESIGNA MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 84485/3, auxiliar de serviços gerais, AC0902, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130001, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 098 de 17/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, 1137727/01, arquivista, ES.1.03.NS, Secretaria Municipal de Cultura, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 20/06/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1109 de 22/07/2013 (processo 003.002071.13.4).

COLOCA ROZANE MARIA DALSSASSO, 918602/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal da Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, convocando-a para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 1º/07/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1102, de 22/07/2013 (processo 001.022467.13.0).

CONCEDE, a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1097 de 22/07/2013 (processo 001.012950.13.0).

CONCEDE, a SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/1997 a 30/09/2000, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1013 de 02/07/2013 (processo 009.000278.12.2).

CONCEDE, a SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, Assistente Administrativo, AA10406, da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/10/2005, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1014 de 02/07/2013 (processo 009.000278.12.2).

CONCEDE GISLAINE MARTINS RETAMOZO, 1034766/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1110, de 22/07/2013 (processo 001.052778.11.8).

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 523516/03, administrador, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal da Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1105 de 22/07/2013 (processo 001.017120.13.6).

DESIGNA ANA PAULA TIBULO, 529257/04, psicóloga, ES.1.29.NS, Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/07/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1106 de 22/07/2013 (processo 001.016725.13.1).

DESIGNA CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/07/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1107 de 22/07/2013 (processo 001.025124.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2013, em relação a CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 1475, de 28/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1108 de 22/07/2013 (processo 001.045842.07.8).

FAZ CESSAR no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, em relação a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2501, de 26/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/11/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1471, de 26/06/2013 (processo 001.027541.13.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10//2010, em relação a FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 508, de 30/09/2009, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1089 de 19/07/2013 (processo 001.000791.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08//2010, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 139820, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 599, de 27/10/2009, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1090

de 19/07/2013 (processo 001.000425.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05//2013, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1438 de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1091 de 19/07/2013 (processo 001.014860.11.2).

MODIFICA em relação a MARIA EULÁLIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, a portaria 459, de 06/03/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para a origem, mediante ressarcimento, convocando-a para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º/07/2013, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 1101, de 22/07/2013 (processo 001.003611.11.6).

MODIFICA em relação a AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 92426/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 320, de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2013, que concedeu a Gíria de nível 06, quanto ao nome da servidora que passa a ser AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA e não como constou, através da Portaria 1111, de 22/07/2013 (processo 001.004715.13.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1658, de 12/07/2013 (processo 001.023559.13.6).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1688 de 17/07/2013 (processo 001.026843.13.7).

MATR.	SERVIDOR	A CONTAR DE
652006/02	DERLI JONES DA SILVA	01/07/2013
658562/02	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	01/07/2013

CONVOCA IARA DE JULY DA COSTA E SILVA, 312815/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/07/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1701 de 19/07/2013 (processo 001.030673.13.5).

CONVOCA GISELE SANTOS LAITANO, 186871/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1700 de 19/07/2013 (processo 001.030670.13.6).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1686 de 17/07/2013 (processo 001.026843.13.7).

MATR.	SERVIDOR	A CONTAR DE
652006/02	DERLI JONES DA SILVA	01/07/2013
658562/02	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	01/07/2013

CONVOCA ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/07/2013 a 12/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1662 de 15/07/2013 (processo 001.000958.12.3).

CONVOCA JOICE MARY BALDASSARI VELOSO CRUZ, 1182943/1, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 12/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1668, de 15/07/2013 (processo 001.028440.13.7).

CONVOCA CLAUDIO CENTENO DA SILVA, 210848/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 14/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1667, de 15/07/2013 (processo 001.025383.13.2).

CONVOCA PAULA STEGER, 1182935/1, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 14/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1669, de 15/07/2013 (processo 001.028391.13.6).

CONVOCA RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI, 340070/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1663, de 15/07/2013 (processo 001.001714.13.9).

CONVOCA JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA, 1184750/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 22/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1670, de 15/07/2013 (processo 001.028443.13.6).

CONVOCA os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1685 de 17/07/2013 (processo 001.027617.13.0).

Relação Anexa da Portaria 1685, de 17/07/2013

Nome	Matrícula	Cargo	Período
CLARA ROSA WALDMAN	1182986/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	13/6/2013
ROZALETE MARTINS MADRUGA	1047990/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	14/6/2013
GRACIELE RIBEIRO VARGAS	1048104/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013

CONVOCA CRISTIANE DA LUZ MACIEL, 1181351/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 29/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1641 de 12/07/2013 (processo 001.028438.13.2).

CONVOCA TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 1064428/4, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 26/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1640 de 12/07/2013 (processo 001.028439.13.9).

CONVOCA CLAITON PORTAL DA SILVA, 909741/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1638 de 12/07/2013 (processo 001.028425.13.8).

CONVOCA os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1655 de 12/07/2013 (processo 001.028426.13.4).

Relação Anexa da Portaria 1655, de 12/07/2013			
Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
Adriana Amaral Muller	1047930/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Ana Paula Oliveira de Souza	1181645/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	29/5/2013
Anna Gabriela Cavalcanti Arais Otto	1184180/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	21/6/2013
Ari Tech	1184172/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	20/6/2013
Clara Rosa Waldman	1182986/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	13/6/2013
Claiton Portal da Silva	909741/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	14/6/2013
Débora Regina da Silva Pires	1182714/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	11/6/2013
Elenara da Silva Tavares	1182919/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	6/6/2013
Elisandra Silva Benevides	427849/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	7/6/2013
Elisandra Silva de Lima	730066/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	12/6/2013
Elisângela da Silva Pereira	1184849/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	22/6/2013
Fabiana Tatsch Correa	1063510/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	8/6/2013
Fabio Alessandro Uez	916423/4	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	6/6/2013
Graciele Ribeiro Vargas	1048104/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Ivoly Dela Justina Dalmoro	1064827/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	11/6/2013
Joice Mary Baldassari Veloso Cruz	1182943/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Juliana Oliveira Dias da Silva	1184750/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	22/6/2013
Lidia Martins Rospa	1183702/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	12/6/2013
Lisandra Santos Witt	1064843/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Marcelo Barbosa Ferreira	1063790/2	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	11/6/2013
Maria Ubaldina Domingues dos	962408/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	11/6/2013

Santos			
Martina Genz Lumertz	1052101/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	13/6/2013
Monica Ambos da Silva Caieron	1184652/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	23/6/2013
Regina Malfati Souza	1182625/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	6/6/2013
Rosângela Dias da Rosa	1048090/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Roseli Gonçalves	1182870/1	Técnico em Enfermagem/Temporário - TEMP4	7/6/2013
Rosemary Garcia Pedroso	1048112/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	12/6/2013
Rozaete Martins Madruga	1047990/2	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	14/6/2013
Tatiani de Freitas Quevedo	1183192/1	Enfermeiro/Temporário - TEMP3	13/6/2013

CONVOCA JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigos 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1593 de 04/07/2013 (processo 001.022087.13.3).

CONVOCA JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1594 de 04/07/2013 (processo 001.022087.13.3).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1691 de 18/07/2013 (processo 001.027838.13.7).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1155644/1	DARCI RICARDO FORTES BRUM	01/07/2013
1150510/1	DENIS MEURER DE MORAES	01/07/2013
1153420/1	DIEGO CARNEIRO ANDERSON	01/07/2013
958806/2	GUILHERME MENEZES DA SILVA	01/07/2013
1149970/1	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	01/07/2013
873710/2	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	01/07/2013
1153498/1	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	01/07/2013
1154206/1	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	01/07/2013
1153773/1	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2013

MODIFICA, em relação a ELISANDRA SILVA BENEVIDES, 427849/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1548, de 02/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2013, que convoca para RTI, quanto à matrícula, que passa a ser 427849/2, e não como constou, através da Portaria 1643, de 12/07/2013 (processo 001.027009.13.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 529, de 05/07/2010, que constituiu a Comissão Verificadora para realizar verificação "in loco" das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução nº 005, de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, incluindo a servidora ÂNGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/1, a contar de 01/07/2013, através da Portaria 686, de 18/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, arquivista, ES103NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 22/07 a 20/08/2013, através da Portaria 104, de 17/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Secao de Fiscalizacao de Atividades Localizadas, da Divisao de Fiscalização, da Supervisao Tecnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de estar em Licença Prêmio, de 05/08/2013 a 03/09/2013, através da Portaria 131 de 22/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão a ROMILDA SALETE DO AMARAL, 466077/1, auxiliar de enfermagem, com fulcro nos artigos 196, III e IV da LC nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 310 de 27/03/2013 (processo 001.004321.12.0).

DESIGNA SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501072 substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/1, Professor, ED103M4, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 862 de 17/07/2013.

DESIGNA ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302022 substituindo FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES1113NS, por motivo de Férias, de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 860, de 16/07/2013.

DESIGNA SANDRA CORREA DA SILVA, 268103/1, Psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Psicologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404018 substituindo JANE IANDORA HERINGER PADILHA, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 859, de 16/07/2013.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 20/06/2013 a 04/07/2013, através da Portaria 858, de 16/07/2013.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 857, de 16/07/2013.

DESIGNA NEIDA DE LIMA CORREA, 309683/1, Costureira, OP11404, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/07/2013 a 19/07/2013, através da Portaria 856, de 16/07/2013.

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 855, de 16/07/2013.

DESIGNA CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/06/2013 a 28/06/2013, através da Portaria 854, de 16/07/2013.

DESIGNA GLADIS MARIA SEMENSATO, matrícula 592885/03, MÉDICO ESPECIALISTA, ESM101, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 1150005, da Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, matrícula 168881/01, Médico |Clínico Geral, ES124, por motivo de Licença Prêmio, de 16/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 840, de 16/07/2013.

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1110012/01, Assistente Administrativo , AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 201653/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de outra FG, de 13/05/2013 a 27/05/2013, através da Portaria 839, de 16/07/2013.

DESIGNA ALEXANDRA ROMAN ROSS, matrícula 816404/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARISTELA HERRMANN, 381898/01, Telefonista, CO10504, por motivo de Férias, de 03/06/2013 a 17/06/2013, através da Portaria 843, de 16/07/2013.

DESIGNA ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 201653/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Registro e Recepção Geral , 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, matrícula 531069/01,, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de Férias, de 13/05/2013 a 27/05/2013, através da Portaria 842, de 16/07/2013.

DESIGNA SERGIO FERNANDO SILVA, matrícula 367245/01, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, matrícula 203078/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de Licença Prêmio, de 15/06/13 a 29/06/2013, através da Portaria 841, de 16/06/2013.

DESIGNA MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 176373/2, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo JARI ANTONI, 91082/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 25/06/2013 a 09/07/2013, através da Portaria 844, de 16/07/2013.

INCLUI ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYANA, 104740.0/1, Enfermeira da Psiquiatria, na Portaria 362, de 05/04/2013 que constituiu a Comissão de Planejamento, da XIII Semana de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no período de 02/08/2012 a 10/05/2013, através da Portaria 853, de 16/07/2013..

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÉRI CALVETE DA ROCHA, 714218/2, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 192, de 16/07/2013.

RETIFICA Portaria 182, de 02/07/2013 que retificou a Portaria 147, de 15/05/2013, que criou Grupo de Trabalho para realização de diagnóstico e plano de trabalho para melhoria do sistema de informática da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na qual constou erroneamente o Processo 001.021563.13.6, sendo o correto Processo 001.030213.13.4, através da Portaria 193, de 17/07/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS ZUBARAN, Arquiteto, mat. 266441, LEANDRO JUNG QUINTIAN, Administrador de Empresas, mat. 1159461, RONALDO BITTENCOURT AQUINO, Acadêmico em Geografia Mat. 1146270, SERGIO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Municipal, mat. 541932, e LUIZ ANTONIO DE SOUZA PITHAN, Comandante da Guarda Municipal, mat. 809126/1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para desenvolver sistema integrado de planejamento urbanístico de segurança para a Cidade de Porto Alegre utilizando as plataformas fixas existentes de monitoramento, integrando-as a plataformas móveis implantadas em veículos terrestres e aéreos, sendo estes últimos os VANTs ou Drones de quatro ou seis rotores de baixo custo, através da Portaria 108 de 19/07/2013.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAMIR DA SILVA, 29416.3/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001 substituindo GILBERTO CITA, 35174.2/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 10/06/2013 a 09/07/2013, através da Portaria 42, de 18/07/2013.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DE 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÍNTIA GOMES DA SILVA, matrícula 1071564, assistente administrativa, para responder, em regime de tempo integral, pela FG3 de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Expediente e Pessoal, 27302001, da Área Administrativo-Financeira, 27629001, em substituição ao servidor JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, matrícula 947821, administrador, por motivo de férias, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 06, de 15/07/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027 / 1 no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 908 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Micromedicação, 88310000, durante o impedimento do titular MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848 / 2 no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 918 de 16/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul, 86224000, em substituição a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911, nos seguintes períodos: dia 24/06/2013; de 29/06/2013 a 04/07/2013; e de 06/07/2013 a 08/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 940, de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672, no período de 16/07/2013 a 30/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 939, de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, no período de 03/07/2013 a 15/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 938, de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, nos períodos de 03/06/2013 a 10/06/2013, e de 16/06/2013 a 01/07/2013, por férias, através da Portaria 937, de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Almoxarifado I, 90421000, em substituição a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, nos seguintes períodos: dia 17/06/2013, por afastamento justiça eleitoral; dia 21/06/2013 e de 26/06/2013 a 28/06/2013, por licença estudo prova; e de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 920, de 17/07/2013 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, para responder pela função gratificada de Gerente de Suprimento, 90400000, em substituição a MARCELO GIL FACCIN, 713275, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 921 de 17/07/2013 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, para responder pela função gratificada de Coordenadora de Finanças, 90110000, em substituição a JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038 no período de 15/07/2013 a 24/07/2013, por substituição de cargo comissionado, através da Portaria 931, de 17/07/2013 (processo 003.000089.13.3).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 74303.6, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757 / 1 no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 903 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela

função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027 / 1 no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 904 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 86753.9, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680 / 1 no período de 10/04/2013 a 30/06/2013, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 905 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 71134.5, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedicação, 88310000, durante o impedimento do titular OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205 / 1, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 906 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

DESIGNA PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 96469.7, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular ROGERIO AGUIAR RODRIGUES, 739914 / 4 no período de 02/07/2013 a 14/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 907 de 15/07/2013 (processo 003.001773.13.5).

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Estoques, 90410000, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 19/07/2013 a 02/08/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e regime de dedicação exclusiva, por férias, através da Portaria 919 de 17/07/2013 (processo 003.005277.11.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 373099, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Armazenamento, 90420000, em substituição a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, no período de 08/08/2013 a 22/08/2013, com regime de dedicação exclusiva, por licença-prêmio, através da Portaria 922 de 17/07/2013 (processo 003.005277.11.6).

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio, Equipe da Qualidade, 82202000, em substituição a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, nos períodos de 15/07/2013 a 24/07/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 951 de 19/07/2013 (processo 003.004056.13.2).

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Controle Operacional, 86210000, em substituição a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, com regime de dedicação exclusiva, por licença-prêmio, através da Portaria 936 de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

NOMEIA LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, para responder pelo cargo em comissão distrital centro de água da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), por licença-prêmio, através da Portaria 941 de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, para responder pelo cargo em comissão da Secao de Lancamento, Equipe de Apoio Técnico, 86231000, em substituição a LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, com regime de dedicação exclusiva, por substituição de outro cargo comissionado, através da Portaria 942 de 19/07/2013 (processo 003.006020.12.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 24/06/2013 a 24/06/2014, ao servidor SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, referente ao Contrato 08/2013 (processo 04.000715.13.1), através da Portaria 406 de 12/07/2013.

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/06/2013, ao servidor FABIO LUIS LOBO SANTOS, 1184261, Agente Comunitário, em comissão, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 410 de 17/07/2013.

DESIGNA LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, Coordenação de Obras, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular FLAVIO CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, por motivo de responder por outra função gratificada, no período 08/07/2013 a 22/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 399 de 09/07/2013.

DESIGNA FLAVIO CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, no período 08/07/2013 a 22/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 10/07/2013.

DESIGNA CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, como titular e FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, como suplente, para fiscalizar o Contrato 09/2011-ELIC/CJURF, que trata dos serviços de assistência técnica e manutenção dos elevadores do Demhab, no período de 05/05/2013 a 05/05/2014, responsabilidade da Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, através da Portaria 404 de 12/07/2013 (processo 04.000387.11.8).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/02, guarda municipal, como titular e SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar o Contrato 08/2013-ELIC/CJURF, que trata da locação de 10 containers habitáveis, no período de 24/06/2013 a 24/06/2014, responsabilidade da Empresa Sanitários Ecológicos Toalete Ltda., através da Portaria 405 de 12/07/2013 (processo 04.000715.13.1).

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/1, auxiliar de serviços gerais, como titular e CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/2, assistente administrativo, como suplente, para fiscalizar o Contrato 31/2009-ELIC/CJURF, que trata do fornecimento de lanches diários, no Demhab, no período de 10/12/2012 a 10/12/2013, responsabilidade da empresa Alimeng Refeições Coletivas Ltda., através da Portaria 407 de 15/07/2013 (processo 04.002829.09.6).

DESIGNA ORESTES MARCON FILHO, 187050.03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910.03, engenheiro, por motivo de Licença Premio, no período 16/07/2013 a 30/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 15/07/2013.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/02/2013, a JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar

133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 413 de 22/07/2013 (processo 005.00957.13.5).

CONCEDE, a contar de 01/07/2013, a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 661779, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 415 de 22/07/2013 (processo 005.002053.13.6).

CONCEDE, a contar de 01/06/2013, a LUIS ALVES DE OLIVEIRA, 645051, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 416 de 22/07/2013 (processo 005.002052.13.0).

CONVOCA, a contar de 01/07/2013, o servidor JOSÉ NELSON COSTA OLIVEIRA, 335037, Gari AC.30802, da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 22/07/2013 (processo 005.002097.13.3).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM Andreza Saballa, 5458902, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458 e JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, estes últimos em substituição a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924001 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, como membros da Comissão Sindicante, nos autos do processo 001.012862.13.4, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, através da Portaria 863/2013.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022130.13.6- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS ALBERTO GONÇALVES, matrícula 35448.2/1, Operário Especializado, OB10702, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.021948.13.5 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RUI TERRA VIEIRA, matrícula 8094.1/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 13/05/2013.

Processo 001.004780.13.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA KALIKOSKE, matrícula 28079.6/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional

41, de 19/12/2003, fazendo jus de 15/08/2011 à 31/12/2012.

Processo 001.021930.13.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NOELI CECILIA SARTORI, matrícula 18268.3/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/03/2013 até 15/04/2013.

Processo 001.013325.13.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MONICA WILDNER BONA, matrícula 20573.7/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, fazendo jus de 04/08/2012 à 31/12/2012.

Processo 001.011415.13.4 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ADRIANA SOLETTI, matrícula 30478.8/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, fazendo jus de 28/12/2012 à 31/12/2012.

Processo 001.052202.12.7 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI, matrícula 36391.4/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/08/2012 a 31/12/2012.

Processo 001.020598.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, matrícula 20286.4/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 06/05/2013.

Processo 001.022074.13.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, matrícula 7412.6/2, Chapeador OP10504, da Secretaria Municipal de Saude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/01/2013.

Processo 001.040837.12.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, matrícula 46768.9/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 05/01/2012 a 31/12/2012.

Processo 001051604.12.4 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VITOR HUGO LOBATO WINTER, matrícula 78855/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 até 07/01/2013.

Processo 001.041819.12.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH, 205634/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 28/06/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.046502.12.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JURANDIR DE JESUS COSTA, 80126/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 28/03/2012 até 31/12/2012.

Processo 001.004780.13.2 – RETIFICA o DESPACHO de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA KALIKOSKE, matrícula 28079.6/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, publicado no Dopa 4513 de 24/05/2013 quanto a data que passa a ser de 01/01/2013 até 21/01/2013 e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023791.13.6 - Defere, em 18/07/2013, em relação a SIRLEI TESSELE, 243635/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 549 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 04 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Tramandaí: de 01/03/1982 a 31/08/1983

Processo 009.002304.13.9 - Defere, em 18/07/2013, em relação a HORACIO RODRIGUES BORBA, 1044168/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1007 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 07 dia(s).
- Prefeitura de Viamão: de 05/11/2007 a 12/08/2010

Processo 009.001150.13.8 - Defere, em 18/07/2013, em relação a ZILAH SOARES MIRIANI, 1020927/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3058 dias = 08 ano(s) 04 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/04/2002 a 30/08/2010

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022624.13.9 - Assegura, em 18/07/2013, a LORETI SANDRA LAZZAROTTO RUCATI, 170863/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E".

Processo 009.002665.13.1 - Assegura, em 18/07/2013, a NEUZA FROES BAPTISTA, 213795/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "F".

Processo 001.028486.13.7 - Assegura, em 18/07/2013, a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "E".

Processo 009.001219.11.1 – Torna sem efeito, em 18/07/2013, a averbação de tempo de serviço público de JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.039950.83.2, referente ao período prestado ao Ministério do Trabalho, bem como modifica o período prestado ao Ministério da Educação e Cultura, que passa a ser de 01/01/1973 a 20/08/1974, total de 595 dias (= 01a 07m 20d), face revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003489.13.2 – Assegura, em 16/07/2013, ao servidor JORGE OMAR MEDEIROS, 673794.03, cobrador, a vantagem de final de carreira, referência “E” conforme Artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012 a contar de 10/06/2013.

Processo 004.004014.11.1 – Assegura ao servidor NAURO CABRAL FAGUNDES, 674830, guarda municipal, a referência imediatamente superior, “D” com base no artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 07/10/2011.

Processo 004.001359.11.8 – Assegura ao servidor WLADIMIR CASCO MESQUITA, 674828, guarda municipal, a referência imediatamente superior, “D” com base no artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 27/03/2011.

Processo 004.003489.13.2 - Concede, a JORGE OMAR MEDEIROS, 673794.03, cobrador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 10/06/2013, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (2º avanço-prêmio).

Processo 004.003492.13.3 - Concede, em 16/07/2013, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATR	NOME		CONCESSÃO	CATEGORIA
1007890.04	JOÃO BATISTA DA SILVA	1	01/02/2013	COMISSIONADO
681055.01	SONIA MARIA CAMINHA DA ROSA	9	06/06/2013	CONTR.PRAZO INDET.
498479.02	MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	10	07/06/2013	EFETIVO
675687.03	CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI	10	15/06/2013	EFETIVO
676436.01	JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	07	19/06/2013	EFETIVO
1012355.01	CARLA TATIANE ALMEIDA	1	30/06/2013	COMISSIONADO
441585.01	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	5	05/06/2013	EFETIVO
441573.02	MARLISE MARTINS DA SILVA	7	03/06/2013	EFETIVO
1065645.01	ADEMIR ANTONIO MARIA	1	05/06/2013	COMISSIONADO

Processo 004.003492.13.3 – Concede, à servidora MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, o avanço 6º, a contar de 03/06/2011, com base no artigo 122 e 123 da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, face revisão.

Processo 004.003491.13.7 - Concede, em 16/07/2013, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATR	NOME		CONCESSÃO	CATEGORIA
219797	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	25	15/06/2013	EFETIVO
681328	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	25	17/06/2013	CONTR.PRAZO INDETERM.

Processo 004.003493.13.0 - Concede, em 15/07/2013, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

MATR	NOME			CATEGORIA
679139.2	REGINA HELENA GOMES MARTINS	02/06/2008	01/06/2013	EFETIVO
169101.4	PEDRO LUIS NUNES JOSE	06/06/2008	05/06/2013	EFETIVO
679462.1	DANILO DE FREITAS VEIGA	09/06/2008	08/06/2013	EFETIVO

676436.1	JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	14/06/2008	13/06/2013	EFETIVO
675687.3	CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI	15/06/2008	14/06/2013	EFETIVO
681328.1	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	24/06/2008	23/06/2013	CONTR.PRAZO INDET.

Processo 004.002055.13.9 - Defere, em relação à servidora ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777.03, adida, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 19/04/2013, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/03.

Processo 04.003492.13.3 – Retroage, em relação a MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, a data de concessão do 5º avanço, de 03/06/2010 para 03/06/2009, face revisão.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002202.13.1 - CONCEDE, a CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632690, Referência “E”, nos termos do artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, a contar de 01/01/2013.

Processo 005.001458.13.2 - CONCEDE, de 08/01/2013 a 29/01/2013, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador, AC.30204 da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

Processo 005.001458.13.2 - CONCEDE, a contar de 16/04/2013, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador, AC.30204 da Divisão de Destino Final, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA

REGIMENTO INTERNO

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS TRACÇÃO ANIMAL E DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO HUMANA - CGFRGV, na forma do dispositivo do Art 101 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 3º, do Art. 6º e Art. 7º do Decreto

Municipal nº. 17509, de 29 de novembro de 2011, por deliberação de seus membros, formula o seu regimento interno consoante as seguintes disposições:

CAPITULO I DA NATUREZA

Artigo 1º - O presente regimento define, explicita e regulamenta as atividades, atribuições e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos Tração Animal e de Veículos de Tração Humana - **CGFRGV**.

Artigo 2º - O Conselho Gestor do Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos Tração Animal e de Veículos de Tração Humana - **CGFRGV**, é órgão permanente, consultivo, deliberativo de assessoramento a política municipal de emprego e renda e de proteção ambiental voltadas ao atendimento dos beneficiários do Programa.

Artigo 3º - Considera-se beneficiários, para efeito deste regimento, as pessoas e famílias Cadastradas pelo Programa, moradoras do Município de Porto Alegre, que usam como meio de produção de renda familiar, Veículos de Tração Humana e/ou Veículos de Tração Animal e trabalhadores da reciclagem (catadores).

CAPITULO II DAS FINALIDADES

Artigo 4º - Compete ao Conselho Gestor do Fundo para Implementação do Programa, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Formular diretrizes e fixar critérios, observado as disposições da Política Nacional de Emprego e Renda e de Proteção ambiental para a priorização de linhas de ação promover em todos os níveis da Administração Pública Direta ou Indireta, atividades que privilegiem o atendimento dos beneficiários do Programa.

II – Debater, avaliar, e, mediante aprovação dos seus membros, referendar Projetos governamentais e não governamentais voltados a ações de Implementação do Programa;

III - Desenvolver e estimular estudos, debates, pesquisas e campanhas, objetivando prestigiar e valorizar o Programa;

IV – Propor medidas que visem garantir ou ampliar direitos dos beneficiários cadastrados pelo Programa e trabalhadores da reciclagem;

V – Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do Poder Público;

VI - Realizar a interlocução entre o Poder Público e a Sociedade Civil, na busca de soluções compartilhadas, nos assuntos que se referem ao Programa.

CAPITULO III DA COMPOSIÇÃO

Artigo 5º - O Conselho Gestor do Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos Tração Animal e de Veículos de Tração Humana - **CPFRGV** é paritário e composto por 12 (doze) membros, sendo:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - **SMCPGL**;

II – 01 (um) representantes do Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do prefeito

III – 1 (um) representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação – **EPTC**;

IV – 1 (um) representante do Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Industria e Comércio;

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

VII – 2 (dois) representantes de movimentos populares dos condutores Veículos Tração Animal - **VTAs** e Veículos de Tração Humana – **VTHs** e entidades dos beneficiários;

VIII – 2 (dois) representantes da iniciativa privada; e

IX – 2 (dois) representantes do Terceiro Setor com atuação na base territorial do município de Porto Alegre;

§ 1º - Os conselheiros representantes da Administração Pública serão indicados pelas Secretarias acima elencadas, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva Unidade Administrativa que representa;

§ 2º - As entidades da Sociedade Civil, referidas nos incisos VI, VII e IX deste artigo, serão convidadas pela SMCPGL.

§ 3º - A designação dos membros do conselho, compreenderá a dos respectivos suplentes.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por uma vez e por igual período, mediante nova indicação.

I – Cada Secretaria e entidade fará a indicação de seu membro e suplente, por e.mail, para o representante da SMCPGL no Conselho;

II - As entidades da sociedade civil, somente poderão ser reconduzidas por um período máximo de dois anos.

Artigo 7º - As funções de Membro do Conselho é relevante e de interesse público, não serão remuneradas e nem geram qualquer vínculo empregatício com Municipalidade.

Artigo 8º - Na mesma data em que foram empossados, os Membros do Conselho escolherão, entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral.

Artigo 9º - As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Artigo 10 - Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II – Submeter à apreciação, discussão e deliberação os assuntos da pauta, com os demais conselheiros;

III – Assinar com o Secretário Geral as atas e resoluções do **CGFRGV,**

IV – Encaminhar para execução as decisões do Conselho;

V – Representar o **CGFRGV, toda vez que o cargo o exigir;**

VI – Garantir as dinâmicas das reuniões;

VIII – Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para a realização das atividades do conselho;

IX – Fixar em conjunto com os conselheiros, calendários de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Artigo 11 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e no caso de vacância;

II - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas em plenário.

Artigo 12 - Compete ao Secretário Geral:

I – Na falta da Secretaria Executiva ou Secretária, elaborar a pauta da reunião de acordo com o Presidente, enviando-as com antecedência aos conselheiros;

II - Na falta da Secretária Executiva ou Secretária, lavrar e subscrever, juntamente com os demais membros as atas das reuniões;

III – Na falta da Secretaria Executiva ou Secretária, organizar, escriturar e manter sob guarda no arquivo os livros do Conselho;

V – Assessorar sempre que for necessário o Presidente do Conselho;

VI - Representar o Conselho, nas ausências do Presidente e Vice Presidente;

VII - Auxiliar o Presidente na apuração dos escrutínios realizados pelo Conselho.

Parágrafo Único – Na ausência do Secretário Geral, este será substituído por membro do Conselho indicado pelo Presidente.

Artigo 13 - Compete ao membro do Conselho:

I – Comparecer nas reuniões assinando o livro de presença, justificando as faltas quando ocorrerem;

II – Discutir e votar assuntos debatidos na reunião;

II – Requerer inclusão na pauta da reunião, dos assuntos que deseja discutir;

III – Integrar as comissões para as quais for designado;

IV – Votar e ser votado para cargos do conselho;

V - Participar de eventos públicos representando o Conselho, emitindo opiniões ou conceitos em nome deste, somente quando expressamente autorizado;

VII – Os Conselheiros serão credenciados com identificação específica;

VIII - Cumprir este Regimento Interno;

IX - Participar dos eventos de capacitação e aperfeiçoamento, multiplicando junto aos demais membros, os conhecimentos adquiridos, para sua aplicação prática.

Artigo 14 - Perderá o mandato o conselheiro que se ausentar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no mesmo mandato, devendo nesse caso, ser notificado o interessado, assegurando-lhe o pleno direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da notificação.

§ 1º - Os Conselheiros poderão apresentar justificativa das faltas, por escrito, à apreciação do Conselho, comunicando de imediato à Presidência.

§ 2º - Perderá o mandato, o Conselheiro que se desligar do serviço público municipal local, ou ainda, deixe de representar entidade do município.

§ 3º - A perda do mandato também poderá decorrer de condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 4º - Em todos os casos, a perda do mandato será declarada em reunião do Conselho.

§ 5º - Perderá o mandato, o Conselheiro que se desligar da entidade a qual representava.

Artigo 15 - Para todos os casos de perda de mandato, o Presidente deverá convocar o respectivo suplente.

Parágrafo Único - Na impossibilidade desse suplente assumir, temos:

a) Área governamental: nova indicação governamental, levada ao conhecimento do Presidente do Conselho, mediante comunicação formal.

b) Sociedade Civil: O Presidente deverá indicar outro suplente.

Artigo 16 - O Conselho contará com uma Secretária Executiva ou Secretária, indicada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir as funções designadas pelo **CGFRGV**, contando com o suporte técnico-administrativo, utilizando-se de instalações, recursos materiais e financeiros, da estrutura da Administração Pública.

Artigo 17 - Compete à Secretária Executiva ou Secretária:

I – Responsabilizar-se pelo expediente;

II – Atender aos pedidos do conselho, sobretudo colaborando com a execução das eleições, conferências e eventos;

III – Colaborar com as equipes técnicas e os grupos de trabalho;

IV - Executar as atividades inerentes ao **CGFRGV**, que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho.

Artigo 18 – Todos os órgãos da Administração Municipal ficam obrigados a repassar ao **CGFRGV**, informações e documentos inerentes a ações e medidas administrativas a eles relacionadas.

Artigo 19 - A nomeação e a posse do Conselho é feita pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Artigo 20 - O **CGFRGV**, poderá convidar qualquer outra entidade, Segmentos da Sociedade ou Profissionais ligados direta ou indiretamente aos interesses do Colegiado, que atuarão no Conselho, em caráter consultivo, sem direito a voto nas deliberações finais.

Artigo 21 - Quando estiverem presentes na reunião titular e suplente, somente serão válidos os votos do titular, e na ausência do titular prevalecem os votos do suplente.

CAPITULO V DO FUNCIONAMENTO

Artigo 22 - O **CGFRGV**, se reunirá ordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço do colegiado.

Artigo 23 - Cada reunião será de acordo com a pauta previamente estabelecida;

Artigo 24 - As matérias votadas serão transformadas em resoluções e levarão sempre o aval do Presidente.

CAPITULO VI DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Artigo 25 - O processo de escolha dos novos membros do **CGFRGV** será aberto pelo seu Presidente, em até 60 (sessenta) dias anteriores ao término do seu mandato, por meio de publicação de Resolução conforme disposição no Art 5º deste Regimento Interno.

Artigo 26 - No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação da Resolução, deverá ser encaminhada, pelos órgãos arrolados no Art 5º deste Regimento a indicação de seus representantes para assumirem a vaga de conselheiro do **CGFRGV**.

Parágrafo Único – Somente poderão ser indicados para conselheiros do **CGFRGV**, pessoas que preencherem, até o momento da sua posse, os seguintes requisitos mínimos:

a) reconhecida idoneidade moral;

b) ser maior e civilmente capaz;

c) ter comprovada atuação nas questões sócio ambientais e relacionadas ao Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos Tração Animal e de Veículos de Tração Humana;

d) estar no gozo dos direitos políticos.

Artigo 27 - O resultado da assembléia de nomeação do **CGFRGV** será lavrado em ata na qual constarão os nomes de todos os membros do Colegiado, bem como os nomes das suas respectivas entidades representativas.

Artigo 28 - Para que não haja descontinuidade nos trabalhos do **CGFRGV**, permanecerão nos seus cargos, os antigos conselheiros, Secretário Geral, Vice Presidente e Presidente, até a posse dos conselheiros eleitos.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, a cada 12 meses a contar da data de sua última aprovação somente através, por meio de proposta escrita de um terço dos membros e com antecedência de trinta dias, sendo a proposta aprovada pelo mínimo de dois terços do colegiado.

Artigo 30 - Os casos omissos neste regimento, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária pela maioria absoluta dos conselheiros.

Texto aprovado na Reunião Ordinária do **CGFRGV**, ocorrida em 23 de outubro de 2012, e entrará em vigor na data de sua publicação.

SINVAL FEIJÓ SOARES, Coordenador
CONSELHO GESTOR - CGFRG

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.065519.08.6.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2008.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transdupont Transportes Ltda	1889	R\$ 2.917,25

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2013 PROCESSO 001.011787.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 2 da Licitação acima FOI REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2013 - PROCESSO 001.022002.13.8 para REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 261/2013 - PROCESSO 001.027823.13.0 para aquisição de BOTINAS DE SEGURANÇA, MACACÕES, CALÇAS, JAQUETAS, CAMISETAS e VÁRIOS TIPOS DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2013 - PROCESSO 001.027832.13.9 para aquisição de COBERTORES, LENÇÓIS, TECIDOS, CAMPO CIRURGICO, COLCHÃO PIRAMIDAL, SAPATO FEMININO, AVENTAL, CAMISOLA E JALECOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 06 de agosto de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES FÍSICO e ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO FÍSICO 011/2013
PROCESSO 001.025839.13.6**

VIA DOS OCULOS COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA – LOTE: 01.

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2013
PROCESSO 001.020604.13.0**

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO – ITENS: 5, 6, 7, 8, 20, 21, 32, 33, 34, 49, 50.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ITENS: 3, 9, 31, 79, 84.

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 10, 11, 12, 39, 41, 42, 80, 81, 82.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 2, 4, 14, 16, 18, 19, 22, 25, 30, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 47, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 85.

OTALÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÕES – ITEM: 17.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 13, 26, 27, 28, 29.

DESERTOS – ITENS: 24, 48.

FRACASSADOS – ITENS: 15, 23, 40, 45, 46, 52, 53, 60, 65, 78.

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2013
PROCESSO 001.024587.13.3**

ANA MARIA PIRES BELÉM - ITEM: 4.

CASA DO SOCORRISTA COM. MAT. SEG. LTDA - ITEM: 6.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 3, 5

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.040793.12.5

A Comissão Especial de Licitação COPA 2014 torna público que a abertura da licitação em epígrafe, bem como a entrega dos envelopes, ocorrerá na Rua: Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, Nesta Capital, em 22/08/2013, às 14h30min. Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitações COPA 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083005.13.7 AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

OBJETO: Serviços de engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 3.

Informamos que a data de recebimento da documentação e das propostas da referida Licitação passará a ser o dia 08/08/2013 às 10h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 19/2013

EDITAL 001.021713.13.8

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 19/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada da reforma e ampliação do prédio da Creche Recreio da Divisa (ACREDI), localizada na Estrada João de Oliveira Remião, Nº 6269 – Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: Portotec Construtora Ltda - EPP, CNPJ 08.571.673/0001-03, por atender as condições estabelecidas no edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: Portotec Construtora Ltda - EPP, CNPJ 08.571.673/0001-03, vencedora da licitação com menor proposta global de R\$ 49.741,98 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) por atender as exigências do edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 20/2013

EDITAL 001.021714.13.4

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 20/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Renascer da Esperança, localizada na Avenida Economista Nilo Wulff, nº 919, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: Itabira Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, por atender as condições estabelecidas no edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: Itabira Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, vencedora da licitação com proposta global de R\$ 116.503,73 (cento e dezesseis mil e quinhentos e três reais e setenta e três centavos), por atender as exigências do edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme

disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Maria Luisa Merino de Freitas Xavier.

CPF: 280.339.810-91.

OBJETO: Ministrará a palestra "O Ensino e a Aprendizagem como Práticas Sociais" no evento "Formação Regional Norte".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-3001

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 8 de junho de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.004325.13.3

Porto Alegre, 02 de Julho 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Mecenaz Editora e Projetos Culturais Ltda.

CNPJ: 04.017.371/0001-37

OBJETO: Tem como objeto a contratação para apresentação do recital "A Música e a Poesia Social Brasileira" no evento "Formação de Diretores EMEFs".

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039230100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 001.004321.13.8

VIGÊNCIA: Execução do serviço na data de 26 de Junho de 2013.

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira Souza & Scott Hood Soluções Ambientais Ltda – ME.

CNPJ: 14.751.645/0001-70

OBJETO: Prestar serviço de elaboração de laudos de cobertura vegetal e plano de corte, por meio de levantamento a campo, a área do terreno de implantação da edificação.

VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039790100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato

PROCESSO 001.005944.13.9

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: M. I. Reproduções Ltda.

CNPJ: 03.013.666/0001-72

OBJETO: Prestar de serviço especializado em impressão de plotagem de projetos arquitetônicos de escolas infantis e fundamentais em que serão construídas coberturas de quadras esportivas.

VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039630100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO 001.006498.13.2

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA RETIFICAÇÃO DO CONVITE 23/2013 PROCESSO 001.028252.13.6

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Escola de Educação Infantil Turma do Piu-Piu, localizada na Rua Jacinto Gomes, nº 683, fundos, no Bairro Santana, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da

(b) Creche Ao Sol Nascente, localizada na Rua dos Tabajaras, Beco 7, nº 105, no Bairro Cascata/Glória, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da

(c) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila São Pedro), localizada na Avenida Ipiranga, nº 5229, rua "A", nº 435, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que a data de realização da referida licitação passa para o dia 07/08/2013, quarta-feira, às 09h30min, e não mais em 30/07/2013, tendo em vista a correção, no edital, dos cronogramas físico-financeiros.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 76.353,08 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Maria Amélia Gomes de Souza Reis.

CPF: 037.291.257-53.

OBJETO: Ministrando a palestra "Múltiplas Possibilidades para implantação de uma Política para Educação Integral" no seminário de formação "A Aprendizagem Como Desafio Constante".

VALOR: R\$ 1.690,00 (Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-3001

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 30 de julho de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.
PROCESSO: 001.004286.13.8

Porto Alegre, 15 de Julho 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Jaime José Zitkoski.
CPF: 523.938.440-15
OBJETO: Ministrar a palestra “ O Ensino e a Aprendizagem como Práticas Sociais” no evento “Formação Regional Norte”.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-3001
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 8 de junho de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.004326.13.0

Porto Alegre, 15 de Julho 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Andréia Carolina Affonso Rodrigues
CNPJ: 11.329.046/0001-75
OBJETO: Serviços de produção para o Evento Festival de Inverno 2013 – Lote 1.
PRAZO: O Contrato terá a duração de 60 (sessenta dias), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado no do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 001.025844.13.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 15.298,99 (quinze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Rachel Grinberg Lewin
CNPJ: 14.778.525/0001-67
OBJETO: Serviços de materiais de sinalização e visualização gráfica para o Evento Festival de Inverno 2013 – Lc
PRAZO: O Contrato terá a duração de 60 (sessenta dias), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado no do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 001.025844.13.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 5.243,28 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.028905.12.1

CONTRATADA: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – iphan

CNPJ: 26.474.056/0001-71

OBJETO: para prorrogação de prazo do contrato de repasse nº 0362.521/2011 para dia 18/03/2014.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.007029.13.6

CONTRATADA: DNA Tecnologia Ltda

CNPJ: 73.02543070/0001-40

OBJETO: contratação de serviços de manutenção dos sistemas SIC(Serviço de Informação Cultural)

VALOR: 80,00 (oitenta reais) a hora técnica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.017648.13.0

CONTRATO: 52719

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de conservação e assistência técnica de 01 elevador localizado no prédio-sede da SMAM.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de julho de 2013.

VALOR: R\$ 5.865,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039170100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028611.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Federação das Associações de Minucípios RS FAMURS - CNPJ 88.733.811/0001-42

OBJETO: Inscrição de seis (06) servidores da Equipe de Controle e Combate a Poluição Hídrica e Atmosférica da SMAM no "Curso de Fiscalização e Administração Ambiental" que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Julho de 2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.668,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de extensão de rede pluvial na Rua Silvio Silveira Soares nº 2721, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.255,62 (Doze mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-449051910000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 24, Inc.I da Lei n.º 8666/93.

PROCESSO: 001.027648.13.3

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020113.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Douglas Renner- CPF 829.539.450-91

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Oficineiro de Escalada para o evento alusivo ao Dia dos Pais, que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2013, no Parque Farroupilha.

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339036990200-1203

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.080335.13.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade LTDA.

OBJETO: Aquisição de "dois conjuntos de grupos motores-bombas para instalação e sistema de combate a incêndio.

VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2013
PROCESSO 003.080206.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a anulação do presente processo licitatório, com base no artigo 49 da lei 8666/93, por vício do ato administrativo. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para o contraditório e ampla defesa.

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 02/2013
PROCESSO 003.080140.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da execução de serviços de testes em luvas de borracha, varas de manobras e aterramentos.

EMPRESAS HABILITADAS: NSA SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA e FASC SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 26 de julho de 2013, às 14:30 horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 235/2013
PROCESSO 003.080214.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Televisão LCD, suporte e câmera fotográfica.

LOTES 01 e 03 – FRACASSADOS

LOTE 02

EMPRESA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.800,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINE, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.000360.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa CGD - Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: locação de 8 impressoras a laser, 2 multifuncionais e serviço de manutenção completa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo da Carta-Contrato 14/2011, estabelecido na Cláusula Quinta, fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se em 30 de junho de 2014. Os recursos para efetivar esta prorrogação foram disponibilizados através do PL 2013/11158, dotação orçamentária: 3101.2587-339039120100-1.

MODALIDADE: Pregão 5/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2013

PROCESSO 005.001853.13.9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Serviço de instalação de 02 (dois) pontos lógicos de rede e de 12 (doze) pontos lógicos elétricos nas dependências do DMLU.

VALOR: R\$ 4.806,49 (quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor – Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2013 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE REPÚBLICA RESULTADO DE SELEÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das suas atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade República no Município de Porto Alegre, consoante edital supra referido:
Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no Edital nº 001/2013.

Porto Alegre, 16 de julho de 2013

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 144/2013.

PROCESSO 007.010225.13.7

OBJETO: Locação de imóvel com 5 andares, com área total de 613,32 m², localizado à rua Baronesa do Gravataí nº 700, nesta capital, com finalidade de expansão da Sede Administrativa da FASC e sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

LOCADOR: TD Comércio de Flores e Adubos Ltda.
CNPJ: 07.151.162/0001-70
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 meses com 60 dias de carência.
VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 + TAXAS: IPTU e Seguro contra incêndio.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitações acima.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 141/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 064/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Globalcoat Ind. Química Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Tintas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 102.375,80 (Cento e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/07/2013 até 08/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 142/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 064/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Repint Comércio de Tintas Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Tintas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.210,35 (Um mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09/07/2013 até 08/07/2014.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2013 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 124/2013

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 22/07/2013, conforme segue:
Onde consta: "Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda".
Leia-se: "Francieli Gottardo Caresia - ME".
O restante não sofre alterações.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 125/2013

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.
A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 22/07/2013, conforme segue:
Onde consta: "Poa Distribuidora de Peças Ltda".
Leia-se: "Francieli Luiz Raimondi - ME".
O restante não sofre alterações.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 126/2013

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 22/07/2013, conforme segue:

Onde consta: "Sulvan Veículos e Peças Ltda".

Leia-se: "Metal Mecânica Cruzeiro Ltda".

O restante não sofre alterações.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 127/2013

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 22/07/2013, conforme segue:

Onde consta: "Sulvan Veículos e Peças Ltda".

Leia-se: "Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda".

O restante não sofre alterações.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 128/2013

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 22/07/2013, conforme segue:

Onde consta: "Sulvan Veículos e Peças Ltda".

Leia-se: "Vener Pereira de Souza - EPP".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/08/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 05/08/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 05/08/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 05/08/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 08/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

BARONESA LTDA.: Itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 12.

As propostas atinentes aos itens 02 e 08 foram desclassificadas nos termos do item 8.4.1.4 do edital.

O item 05 foi declarado deserto por não haver propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010995.12.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Instalação de telefones VoIP na Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010003.13.4 PREGÃO FÍSICO 001/13

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INTEROP Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para suporte e manutenção, primeiro nível atendimento, para análise de problemas de hardware nas redes administradas pela Contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 970.800,00

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010006.13.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DAMOVO do Brasil SA.

OBJETO: Prestação serviços CISCO SMARTNET para equipamentos CISCO Módulo NPE-G2.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.903,93

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010205.09.8 TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MBM Seguradora SA.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 01/05/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.634,56

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010026.10.0 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: UNIMED Porto Alegre – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 01/05/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.504,467,36

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010104.11.9 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GESTÃO Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 26/05/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010520.11.2 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: DIGI Soluções de Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 15/06/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.800,00
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2013**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2013 para contratação de médicos da estratégia de saúde da família, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 15 de julho de 2013, RESOLVE: Prorrogar o período de inscrições do Processo Seletivo até às 17h do dia 24 de julho.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248